



PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO - 2021 REGULAMENTO OFICIAL

DOS OBJETIVOS

O Prêmio dos Cafés Especiais do Espírito Santo - 2021 consiste no reconhecimento dos melhores agricultores capixabas de cafés Arábica e Conilon, com o objetivo de incentivar a produção de cafés de alta qualidade, atendendo aos regulamentos nacionais de boas práticas de produção e, conseqüentemente, os quesitos de sustentabilidade para a cadeia produtiva cafeeira.

DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Estão aptos a participarem do Prêmio dos Cafés Especiais do Espírito Santo – 2021, agricultores de cafés das espécies Arábica e Conilon, sediados no Espírito Santo, sendo necessária a apresentação do documento da terra, do contrato de parceria, comodato ou arrendamento.

A inscrição ficará a cargo do Incaper por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I).

Não poderão participar com amostras no Prêmio dos Cafés Especiais do Espírito Santo – 2021 pessoas que sejam cônjuges, parentes de primeiro ou segundo grau dos membros da Comissão Julgadora.

Para participar da Rodada de Negócios, será oferecido de forma gratuita, o uso do Portal Web e App Campo Livre, tanto para vendedores quanto para compradores, para que as tratativas comerciais sejam realizadas de forma direta. Cadastros poderão ser realizados através do App Campo Livre disponível na

Google Store, pelo portal campolivre.com ou site da organizadora: www.fundagres.org.br – Acessar Campo Livre.

DAS CATEGORIAS

O Prêmio será dividido entre duas categorias: Café Arábica e Café Conilon.

DOS LOTES INSCRITOS

Será aceito um único lote por propriedade/agricultor (a), composto por no mínimo 183 kg de café distribuídos em três sacas de café beneficiado (ou o equivalente em café em côco ou em pergaminho), a fim de que as amostras sejam retiradas para a realização da avaliação sensorial final.

O (a) cafeicultor (a) deverá manter o lote de café armazenado em sua propriedade até o final do Prêmio, ou estar de posse da nota fiscal/declaração de guarda, caso armazene seu café fora de sua propriedade.

DO PADRÃO DOS LOTES

Serão admitidos lotes que atendam aos seguintes critérios mínimos de qualidade:

Café Arábica:

- Preparo: café natural, cereja descascado ou despulpado;
- Peneira: bica corrida;
- Bebida: café acima de 80 pontos, conforme protocolo internacional Specialty Coffee Association - SCA;
- Aspecto: uniforme;
- Umidade: 11 a 12% e;
- Safra: 2021.

Café Conilon

- Preparo: café natural, cereja descascado ou despulpado;
- Peneira: bica corrida;
- Bebida: café acima de 80 pontos, conforme protocolo internacional Coffee Quality Institute - CQI;
- Aspecto: uniforme;
- Umidade: 11 a 13% e;
- Safra: 2021.

DAS AMOSTRAS

A amostra a ser enviada deverá conter no total o peso mínimo de 2kg, representando o lote inscrito. Essa deverá estar acondicionada em sacola plástica com as informações escritas no rótulo, referentes ao nome do agricultor (a), município e lote e com a ficha de inscrição (anexo I), acompanhando a amostra. Amostras abaixo do peso serão desclassificadas.

Uma segunda amostra do lote inscrito, contendo aproximadamente 1kg (contraprova), será retirada pelos avaliadores no momento de auditoria, enquanto serão avaliados os critérios de sustentabilidade da propriedade.

No caso de discrepância entre as amostras submetidas no ato de inscrição e da contraprova obtida pelos avaliadores de sustentabilidade, o (a) agricultor (a) será automaticamente desclassificado (a).

Uma vez recebidas e devidamente identificadas, as amostras serão recodificadas para posteriormente serem submetidas à análise sensorial dos árbitros com total isenção e imparcialidade.

DO LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

As amostras deverão ser enviadas aos Escritórios Locais de Desenvolvimento Rural (ELDRs) do INCAPER, presentes em 77 municípios do Estado, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

Poderão receber diretamente as amostras, as unidades do INCAPER, conforme as informações a seguir:

Café Arábica e Conilon

Centro de Cafés Especiais do Espírito Santo.

Endereço: Fazenda Experimental de Venda Nova do Imigrante – FEVN, Rodovia BR 262, KM 110, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29.375-000.

Telefone (027) 3546-6136 (aos cuidados de Douglas Gonzaga de Sousa).

Café Conilon

Unidade de Referência em Qualidade de Café Conilon do Norte.

Endereço: Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Norte / Incaper, Rodovia BR 101 Sul, KM 152, s/n, Bairro Bebedouro, Linhares- ES.

Telefone (027) 3371-1210 (aos cuidados de José Altino Machado Filho).

As amostras também poderão ser entregues nas cooperativas a seguir:

Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel – Coobrirel.

Endereço: Av. João XXIII, n.08, Centro, São Gabriel da Palha-ES.

Telefone: (027) 99503-2676 (aos cuidados de Edmilson Calegari).

Cooperativa Agropecuária Centro Serrana – Coopeavi.

Endereço: Av. Francisco Schwatz, n.88, Centro, Sta. Maria de Jetibá-ES.

Telefone: (027) 99812-4858 (aos cuidados de Wildegar).

Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Estado do Espírito Santo – Cafesul.

Endereço: Rod. BR 393, KM 03 - Pratinha - Muqui – ES.

Telefone: (028) 99251-9870 (aos cuidados de Tales de Souza).

DA ANÁLISE SENSORIAL

Para a avaliação dos lotes, as amostras passarão por análise sensorial conforme protocolos internacionais estabelecidos para o Café Arábica (Specialty Coffee Association – SCA) e para o Café Conilon (Coffee Quality Institute – CQI).

DA CLASSIFICAÇÃO COMO FINALISTAS

Dentre os participantes, tanto para o café Arábica quanto para o café Conilon, serão classificados 20 (vinte) lotes finalistas, que obtiverem as maiores notas referentes às avaliações sensoriais, atribuídas pela comissão julgadora.

Somente os (as) agricultores (as) classificados (as) como finalistas estarão concorrendo ao Prêmio Final e ao Prêmio Extra de Sustentabilidade (critérios relacionados a seguir).

Os 20 (vinte) lotes finalistas de cada categoria serão obrigatoriamente apresentados na forma de Cupping durante o evento da Mostra Anual de Cafés Especiais do Espírito Santo como forma de divulgação da diversidade de cafés do Estado.

Não haverá qualquer obrigação de que os lotes de cafés finalistas sejam comercializados na Mostra, ficando a critério do proprietário o melhor momento para fazê-lo.

Cafés com notas inferiores a 80 pontos serão eliminados, mesmo se obtiverem colocação entre os 20 (vinte) primeiros finalistas de cada espécie.

Todos os lotes classificados como finalistas irão receber certificados.

AVALIAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS E CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS PARA O PRÊMIO EXTRA DE SUSTENTABILIDADE

Exclusivamente, os 20 (vinte) finalistas de cada espécie estarão concorrendo automaticamente ao Prêmio Extra de Sustentabilidade. Dessa forma, as propriedades dos finalistas serão avaliadas conforme o 'Currículo de Sustentabilidade' do INCAPER (Anexo II).

DAS COMISSÕES JULGADORAS

As comissões julgadoras serão coordenadas pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER e apoiadas pela Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo – FUNDAGRES INOVAR.

A comissão julgadora para a análise sensorial, será composta por, no mínimo, 5 (cinco) profissionais, com experiência comprovada na área de degustação e classificação de cafés superiores, oriundos das iniciativas pública e privada. Esses profissionais serão indicados e aprovados pela comissão organizadora.

Para avaliação dos critérios de Sustentabilidade, serão compostas equipes de profissionais do INCAPER, com formação/capacitação reconhecida para tal fim, coordenados pela comissão organizadora.

A relação de participantes das comissões se encontra no Anexo III a este regulamento.

DA AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação sensorial do café terá peso de 90% na pontuação final, enquanto a avaliação socioambiental terá peso de 10%, totalizando 100% da nota final.

DOS VENCEDORES

Serão considerados vencedores os cafés cujas somatórias entre avaliação sensorial e avaliação dos critérios das boas práticas agrícolas obtiverem maior pontuação.

DA PREMIAÇÃO FINAL

Os valores da premiação final para os 1º, 2º e 3º colocados para a categoria Arábica e 1º, 2º e 3º para a categoria Conilon estão relacionados a seguir:

1º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 30.000,00;

2º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 15.000,00;

3º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 10.000,00.

Os prêmios poderão ser pagos em dinheiro, insumos ou equipamentos no prazo que atenda a disponibilização de recursos por parte dos patrocinadores.

ATENÇÃO: O valor da premiação poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, conforme a obtenção dos recursos junto aos patrocinadores e retenção dos impostos cabíveis.

DO PRÊMIO EXTRA DE SUSTENTABILIDADE

Os (as) agricultores (as) que receberem as melhores notas na avaliação dos critérios Socioeconômicos e Ambientais, concorrerão a premiação extra por sustentabilidade para os 1º, 2º e 3º colocados para a categoria Arábica e 1º, 2º e 3º para a categoria Conilon relacionados a seguir:

1º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 5.000,00;

2º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 3.000,00;

3º Colocado: Prêmio no valor de R\$ 2.000,00.

Os prêmios poderão ser pagos em dinheiro, insumos ou equipamentos no prazo que atenda a disponibilização de recursos por parte dos patrocinadores.

ATENÇÃO: O valor da premiação poderá sofrer alteração, para mais ou para menos, conforme a obtenção dos recursos junto aos patrocinadores e retenção dos impostos cabíveis.

CESSÃO DE AMOSTRAS DE CAFÉS PREMIADOS

Com objetivo de uso e promoção dos cafés premiados durante os eventos de representação do Estado em eventos nacionais e internacionais, os (as) agricultores (as) premiados (as) nas categorias do Café Arábica e do Café Conilon, deverão disponibilizar sem custo para a FUNDAGRES INOVAR ou ao INCAPER, 30 kg de café beneficiado dos lotes premiados.

LOCAL DE PREMIAÇÃO E RODADA DE NEGÓCIOS

O município de Linhares, Norte do Espírito Santo, foi escolhido como o local para a realização do Evento de Premiação, Cupping e Rodada de Negócios. Portanto, com apoio da Prefeitura Municipal de Linhares e das unidades locais de ATER e Pesquisa do INCAPER e da equipe da FUNDAGRES INOVAR, serão seguidos os protocolos sanitários impostos e/ou recomendados pela Secretária de Saúde do Estado do Espírito Santo – SESA e pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

CUPPING DE CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO E RODADA DE NEGÓCIOS

O Cupping de Cafés Especiais ocorrerá no mesmo dia da premiação, envolvendo a participação dos 20 melhores cafés classificados das espécies Arábica e Conilon.

O Cupping dos 40 lotes finalistas será preparado e codificado por equipe técnica qualificada e apresentadas na forma de Cupping, em local a ser definido até a data do evento de premiação.

A forma de apresentação dos cafés poderá sofrer alterações, decorrentes do protocolo sanitário vigente para o controle da pandemia da COVID 19.

Posteriormente à premiação final, será promovida a ‘Rodada de Negócios’, em que os proprietários de cada lote poderão estar presentes para realizarem as tratativas comerciais de seus cafés para os potenciais compradores de mercados diferenciados. Entretanto, isto não gerará obrigação pela comercialização dos cafés classificados/premiados pelas instituições organizadoras e apoiadoras.

Apenas profissionais que tenham relação de negócios com cafés especiais, previamente cadastrados, junto a Fundagres/Incapar poderão participar tanto do Cupping, quanto da Rodada de Negócios.

As inscrições poderão ser feitas através do e-mail: premiadoscafesespeciais2021@fundagres.org.br ou formulário eletrônico: <https://forms.gle/3hz2F3pooJj7w9Uj7>

Junto ao cadastro será disponibilizado o uso gratuito do Portal Web e App Campo Livre, desenvolvido pela FUNDAGRES INOVAR, INCAPER e parceiros. Uma “Bolsa de Negócios Virtual”, um “Classificados Digital”, App Campo Livre e Portal Campo Livre – (campolivres.com), que apoiará as tratativas comerciais de forma direta, entre os cafeicultores fornecedores e os consumidores (pessoas físicas e jurídicas).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões da comissão julgadora serão definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que terão pleno conhecimento e darão concordância no ato da inscrição.

A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação pelo participante ou por seu representante dos termos deste regulamento.

No ato de inscrição, os participantes deverão se declarar cientes e autorizar a divulgação de seus nomes, imagens e áudios que venham a ser realizados e/ou obtidos por conta da presente premiação.

O uso de imagem tem por fim a exibição em qualquer mídia, existente ou a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes.

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada sem prévio aviso, por qualquer motivo imprevisto que comprometa a satisfatória realização do evento como originalmente previsto.

Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela Comissão Organizadora (anexo III) do Prêmio e, ao seu exclusivo critério, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso à decisão tomada.

DAS DECISÕES FINAIS

As decisões da Comissão Organizadora serão finais e irrecorríveis. Os (as) participantes, ao assinarem a ficha de inscrição impressa concordam com os termos da ficha on-line e aceitam as condições deste regulamento.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos por meio do seguinte:

Sobre o presente Regulamento do Prêmio dos Cafés Especiais do Espírito Santo 2021, podem ser solicitados junto aos Escritórios Locais do Incaper nos municípios ou à FUNDAGRES INOVAR, através do telefone (27) 99624-8378 ou pelo e-mail premiodoscafesespeciais2021@fundagres.org.br.

Sobre o recebimento das amostras podem ser solicitadas informações aos respectivos locais de entrega relacionados neste edital.

CRONOGRAMA

| AÇÃO | PRAZO |
|--|--|
| Abertura das inscrições, entrega das amostras e cadastro gratuito no Portal Web e App Campo Livre | 02/08/2021 a 22/10/2021 (8:00h às 16:00h) |
| Análise sensorial dos lotes inscritos | 03/11/2021 a 10/11/2021 |
| Divulgação da lista de produtores finalistas | 11/11/2021 |
| A auditoria dos critérios de sustentabilidade nas propriedades finalistas e obtenção de amostras de contraprovas | 12/11/2021 a 30/11/2021 |
| Análise sensorial dos cafés finalistas | 01/12/2021 a 10/12/2021 |
| Evento de encerramento com a divulgação dos vencedores e premiação | 16/12/2021 |
| A mostra dos cafés dos finalistas e a Rodada de Negócios serão realizadas no mesmo dia da premiação, cabendo aos interessados a inscrição prévia e participação condicionada a disponibilidade de vagas. Para a Rodada de Negócios será disponibilizado o uso do Portal Web e App Campo livre. | 16/12/2021 |

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - PRÊMIO CAFÉS ESPECIAIS DO ESPÍRITO SANTO 2021

| IDENTIFICAÇÃO DO (A) PARTICIPANTE | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Nome do (a) agricultor (a): | | |
| CPF*: | Telefone de contato: | |
| E-mail: | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE | | |
| Nome: | Município: | |
| Localidade: | | |
| Registro (Matrícula/CCIR/ITR)*: | | |
| INFORMAÇÕES SOBRE O LOTE INSCRITO | | |
| Categoria/Espécie: () Arábica - () Conilon | | Variedade: |
| Altitude: | Lote: | Quantidade de sacas: |
| Processamento: () Natural - () Descascado | | |
| Secagem: () Terreiro - () Terreiro coberto - () Leito suspenso - () Terreiro coberto com leito suspenso () Secador de fogo direto - () Secador de fogo indireto - () Outro: | | |
| Outras informações: | | |
| | | |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA | | |
| Nome do responsável: | | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | | CEP: |
| Telefone: | E-mail: | |

Sim, concordo com os termos do regulamento do Prêmio Cafés Especiais do Espírito Santo – 2021.

Data: ____/____/2021.

Assinatura do (a) responsável

Observações:

* Item obrigatório.

Acondicionar em sacola plástica com rótulo, escritas as informações de nome, município e lote, contendo mínimo de 2 kg. No caso de mais sacolas, uni-las com fita adesiva e todas com as mesmas inscrições nos seus rótulos.

Amostras com peso inferior a 2 kg serão desclassificadas.

Os lotes na propriedade deverão estar identificados da mesma forma que na ficha de inscrição.

ANEXO II

CURRÍCULO DE SUSTENTABILIDADE DO INCAPER

| Eixo Econômico |
|---|
| 1.1 - Eficiência da Produtividade |
| 1.2 - Eficiência da Comercialização |
| 1.3 - Gestão da Qualidade |
| 1.4 - Gestão de Custo de Produção e Receitas |
| 1.5 - BPA - Análise de Solo |
| 1.6 - BPA - Análise Foliar |
| 1.7 - BPA - Conservação do Solo |
| 1.8 - BPA - Manejo Integrado de Pragas e Doenças |
| 1.9 - BPA - Irrigação |
| 1.10 - Boas Práticas de Colheita e Pós Colheita |
| 1.11 - Rastreabilidade da Produção |
| 1.12 - Armazenamento |
| Eixo Ambiental |
| 2.1 - Aquisição de Defensivos Agrícolas |
| 2.2 - Uso de EPI |
| 2.3 - Devolução de Embalagens Vazias de Defensivos |
| 2.4 - Armazenamento de Defensivos |
| 2.5 - Adoção de Práticas de Proteção de Nascente |
| 2.6 - Destinação do Lixo |
| 2.7 - Licenciamento das Atividades Agrícolas Exigido por Lei |
| 2.8 - Gestão de Resíduos Sólidos e Líquidos Gerados pela Produção na Propriedade |
| 2.9 - Regularização da Reserva Legal e Áreas de Proteção Permanente de acordo com a lei ambiental (CAR) |
| 2.10 - Sistema de Esgoto em Todas as Casas e Estruturas Pertinentes na Propriedade |
| 2.11 - Caça, Pesca ou Tráfico Ilegal de Animais e Plantas Silvestres |
| 2.12 - Uso de Queimada sem Autorização de Órgão Competente |
| Eixo Social |
| 3.1 - Treinamento de Aplicador de Defensivos Agrícolas |
| 3.2 - Treinamento para Operador de Roçadora e Derriçadora |
| 3.3 - Treinamento de Motosserra |
| 3.4 - Treinamento para Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas (Tratorista) |
| 3.5 - Funcionários e Parceiros estão em Situação Regular com Contrato, Termo de Compromisso para Troca de |

| |
|---|
| Serviço ou de Serviço Temporário, de acordo com a lei trabalhista vigente |
| 3.6 - Trabalho Infantil |
| 3.7 - Trabalho Forçado |
| 3.8 - Trabalho em Condições de Risco |
| 3.9 - Liberdade de Organização dos Funcionários, Parceiros e afins |
| 3.10 - Salários dos Empregados são Compatíveis com o Mercado |
| 3.11 - Acesso à Educação |
| 3.12 - Acesso ao Serviço de Saúde |

ANEXO III INTEGRANTES DAS COMISSÕES

| COMISSÃO ORGANIZADORA |
|---|
| Abrão Carlos Verdin Filho – INCAPER |
| Sheila Cristina Prucoli Posse - INCAPER |
| Pierângeli Cristina Marim Aoki – INCAPER / FUNDAGRES INOVAR |
| Fabiano Tristão Alixandre - INCAPER |
| José Altino Machado Filho– INCAPER |
| Douglas Gonzaga de Souza - INCAPER |
| Franco Fiorot – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES |

| COMISSÃO JULGADORA |
|---|
| AVALIAÇÃO SENSORIAL |
| Fabiano Tristão Alixandre - INCAPER |
| Douglas Gonzaga de Souza - INCAPER |
| AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL |
| Marx Bussular Martinuzzo - INCAPER |
| Maxwell Assis de Souza - INCAPER |